

A Câmara Municipal de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a data da Quarta Sessão da Concorrência nº 001/2019 que ocorrerá no dia 22/08/2019 às 09h00min. Ficam convocadas as Agências Classificadas nas demais fases para a FASE DE HABILITAÇÃO.

Cuiabá, 19 de agosto de 2019.

**MÁRCIA ALVES DE ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PORTARIAS

##### Portaria nº 036/2019

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a exoneração da servidora **Karynne Patricia Fernandes da Silva Grabovski**, na data de 29 de Julho de 2019, através da portaria nº 031/2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos**, admitida através da portaria nº 034/2019, de 06 de agosto de 2019, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, na qualidade de Membro, em substituição da Sra. Karynne Patricia Fernandes da Silva Grabovski, alterando o artigo 1º da Portaria nº 002/2019.

**Art. 2º** - Designar a Sra. **Joyce Emanuelle Ribeiro dos Santos**, admitida através da portaria nº 034/2019, de 06 de agosto de 2019, para compor a Equipe de Apoio a Pregoeira, em substituição da Sra. Karynne Patricia Fernandes da Silva Grabovski, alterando o art. 2º da Portaria nº 008/2019.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais determinações.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 19 de agosto de 2019.

**Eluir Cavassin**  
Presidente da Câmara Municipal

##### Portaria 037/2019

"NOMEIA O SR. ARTHUR GABRIEL SIGNOR RIBEIRO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE IMPRENSA, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 364/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Arthur Gabriel Signor Ribeiro**, brasileiro, portador do RG nº 2402110-5 SSP/MT e CPF nº 051.243.381-05, residente na Rua dos Jasmins nº 168 em Ipiranga do Norte - MT, para o cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, lotado no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, instituído pela Lei Municipal nº 364/2012 de 27 de fevereiro de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, 19 de Agosto de 2019.

**Eluir Cavassin**  
Presidente

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Menor Preço por Item  
Processo nº. 058/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Substituto, designado através da Portaria nº. 006/2019, torna público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº. 022/2019, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Veículos e Motocicletas, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, sagrou-se vencedora do certame as empresas: Tatiana Capitanio - Veículos, vencedora dos itens de nº. 01 e 02, no valor total de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) e a empresa V. Epifânio de Souza ME, vencedora do item de nº. 03, no valor total de R\$ 22.860,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 19 de Agosto de 2019.

Juína/MT, 19 de Agosto de 2019.

**Haércio Mattei**  
Pregoeiro Substituto  
Portaria nº. 006/2019

### EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO – SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 010/2016/ECSP

Origem: Pregão Presencial nº. 001/2016  
Processo Administrativo: nº 00.111.708/2018-1/ECSP  
Contratante: Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP.  
Contratada: NUTRANA LTDA - CNPJ/ME SOB O Nº 00.065.644/0001-68

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto RETIFICAR a Cláusula Segunda – 2.1 e Terceira – 3.1 – DO VALOR do Contrato nº 010/2016, nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

#### ONDE SE LÊ:

Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta contratação, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.979.016,00 (um milhão novecentos e setenta e nove mil e dezesseis reais).

#### LEIA-SE:

Pelo fiel e perfeito fornecimento do objeto desta contratação, a contratante pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.965.330,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais).

Em razão da retificação, foi suprimido o valor do presente Termo Aditivo, sendo: o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 163.777,50 (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e o Valor total de R\$ 1.965.330,00 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais), **com efeitos retroativos a partir de 07/03/2019.**

Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá-MT, 12 de Agosto de 2019.

**Alexandre Beloto Magalhães de Andrade**  
Diretor Geral

### FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º 054/2019

"Dispõe sobre averbação de tempo não concomitante conforme C.T.C MTPREV- MATO GROSSO PREVIDENCIA e retificação da Portaria Nº. 025/2018 averbação de Tempo de Contribuição, INSS, em favor da Sr.ª **HELIDA MARIA DE MORAES**, servidora pública deste município."

A Diretora Executiva do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

**Art. 1º AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, Sr.ª **HELIDA MARIA DE MORAES**, portadora da cédula de Identidade n.º 206307-SSP/GO e CPF nº 307.697.521-87; efetiva no cargo de Professora; matrícula nº 2664 lotado na Secretaria Municipal de Educação